



Objeto: Proceder a alteração nas especificações do veículo, nos termos do Parecer Técnico, substituindo o veículo Renault/Fluence por Ford/Focus, contidas na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 042/2015/SCCC/ALMT, não havendo nenhum acréscimo que onere a Contratante.

Assinatura: Mesa Diretora – 19/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação Vigente que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 2º Termo Aditivo Contrato nº 014/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda.

Objeto: Proceder a alteração nas especificações do veículo, nos termos do Parecer Técnico, substituindo o veículo Renault/Fluence por Ford/Focus, contidas na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 014/2016/ALMT, não havendo nenhum acréscimo que onere a Contratante

Assinatura: Mesa Diretora – 19/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

---

---

**DECISÃO MESA DIRETORA 2017**

SUSPENSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016/SCCC/ALMT, FIRMANDO ENTRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA D FIDELITY COMERCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

**CONSIDERANDO** o Art. 24 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Art. 28, combinado com o Art. 32, inciso II, alínea a) do Regimento Interno da ALMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, com efeito retroativo à 11 de Abril de 2017, o Primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 45/2016/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT no dia 29/05/2017, edição nº 104, que tem por objeto a prorrogação dos serviços referentes aos itens 5 e 2 do referido contrato, no valor de R\$ 3.841.800,00, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a empresa Fidelity Comercio de Tecnologia da informação e Comunicação Ltda-ME;

**Art. 2º** A presente publicação tem efeitos retroativos a partir de 11 de Abril de 2017.

Publique-se.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2017.

|                                      |                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>EDUARDO BOTELHO</b><br>Presidente | <b>GUILHERME MALUF</b><br>1º Secretário |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|